


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.706.419/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/02/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LAYRTON B DOS REIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção</b> <b>28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 26</b>	NÚMERO <b>112</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>77.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR OESTE</b>	MUNICÍPIO <b>COLINAS DO TOCANTINS</b>
UF <b>TO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LAYRTONBATISTA88@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(63) 9259-6162</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/02/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **10:51:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.706.419/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/02/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LAYRTON B DOS REIS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>95.29-1-02 - Chaveiros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 26</b>	NÚMERO <b>112</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>77.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR OESTE</b>	MUNICÍPIO <b>COLINAS DO TOCANTINS</b>
UF <b>TO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LAYRTONBATISTA88@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(63) 9259-6162</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/02/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **10:51:48** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.706.419/0001-91  
**Razão Social:** LAYRTON B DOS REIS LTDA  
**Endereço:** RUA 26 112 / SETOR OESTE / COLINAS DO TOCANTINS / TO / 77760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2026 a 09/02/2026

**Certificação Número:** 2026011105082174114120

Informação obtida em 20/01/2026 18:40:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**Nome / Razão Social:** LAYRTON B DOS REIS LTDA

**CPF/CNPJ:** 19.706.419/0001-91

**Endereço:** RUA 26, Nº112, QD. 0000, LT0000

**Bairro:** SETOR OESTE

**Cidade:** COLINAS DO TOCANTINS-TO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN**, até a presente data.

**Ressalva-se** a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

**Finalidade:** S/N

**Dados de Autenticação**

**Certidão Número:** 70945 - 1

**Dispositivo Legal:** Lei Municipal Nº 1551/2017 - Art. 159.

**Emitido em:** 20/01/2026

**Validade:** 19/02/2026

**Código Verificador:** ajfyre3JZRAX



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7532733



Validador

96878549432649788863549070979935

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:****RAZÃO SOCIAL:** LAYRTON B DOS REIS LTDA - ME**CNPJ :** 19.706.419/0001-91**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**ENDEREÇO:** R 26, 112, SETOR OESTE - ZONA URBANA**MUNICÍPIO:** COLINAS DO TOCANTINS - TO**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

Data Emissão: Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026 - 18h 54m 04s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAYRTON B DOS REIS LTDA**  
**CNPJ: 19.706.419/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:35:45 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/07/2026.

Código de controle da certidão: **CA28.10C5.43A6.EBE1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAYRTON B DOS REIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.706.419/0001-91  
Certidão n°: 4333167/2026  
Expedição: 20/01/2026, às 18:44:17  
Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAYRTON B DOS REIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.706.419/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

N. 26bf4696

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LAYRTON B DOS REIS LTDA

CNPJ n. 19.706.419/0001-91

Certidão emitida em: 21/01/2026, às 09:45:33 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 21/01/2026, 09:46:53



BALANÇO PATRIMONIAL

000107

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>291.804,95D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>291.804,95D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>291.804,95D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>291.804,95D</b>
CAIXA GERAL	291.804,95D
<b>PASSIVO</b>	<b>291.804,95C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.703,25C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.059,51C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>4.059,51C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.059,51C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>2.263,74C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.256,68C</b>
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.256,68C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>155,32C</b>
INSS A RECOLHER	155,32C
<b>PROVISÕES</b>	<b>851,74C</b>
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	706,00C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	145,74C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>380,00C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>380,00C</b>
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	380,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>285.101,70C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>40.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>40.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>8.000,00C</b>
RESERVA LEGAL	8.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>237.101,70C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>237.101,70C</b>
LUCROS ACUMULADOS	237.101,70C

LAYRTON B DOS REIS  
LTDA:19706419000191  
Assinado de forma digital por LAYRTON B DOS REIS  
LTDA:19706419000191  
Dados: 2025.04.22 16:48:40 -03'00'

ELTON LEITE  
ARRAES:43381324187  
Assinado de forma digital por ELTON LEITE ARRAES:43381324187  
Dados: 2025.04.22 16:49:13 -03'00'

LAYRTON BATISTA DOS REIS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 027.218.321-07

ELTON LEITE ARRAES  
Reg. no CRC - TO sob o No. 450  
CPF: 433.813.241-87

## BALANÇO PATRIMONIAL

000108

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>54.726,85D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>54.726,85D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>54.726,85D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>54.726,85D</b>
CAIXA GERAL	54.726,85D
<b>PASSIVO</b>	<b>54.726,85C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.116,44C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.003,50C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.003,50C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.003,50C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>757,94C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>757,94C</b>
PRÓ-LABORE A PAGAR	757,94C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>355,00C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>355,00C</b>
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	355,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>52.610,41C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>40.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>40.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>630,52C</b>
RESERVA LEGAL	630,52C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>11.979,89C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>11.979,89C</b>
LUCROS ACUMULADOS	11.979,89C

LAYRTON B DOS REIS  
LTDA:19706419000191

Assinado de forma digital por  
LAYRTON B DOS REIS  
LTDA:19706419000191  
Dados: 2024.12.09 13:33:17 -03'00'

ELTON LEITE  
ARRAES:43381324187

Assinado de forma digital por ELTON  
LEITE ARRAES:43381324187  
Dados: 2024.12.09 13:31:57 -03'00'

LAYRTON BATISTA DOS REIS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 027.218.321-07

ELTON LEITE ARRAES  
Reg. no CRC - TO sob o No. 450  
CPF: 433.813.241-87

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### LAYRTON B. DOS REIS LTDA

19.706.419/0001-91

Pelo presente instrumento particular de alteração:

**LAYRTON BATISTA DOS REIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Araguaína – TO, aos 01/04/1991 portador da cédula de identidade RG nº 958.992 2ª Via SSP-TO e do CPF nº 027.218.321-07, residente e domiciliado a Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000, em Colinas do Tocantins – TO, filho de Lourivamar Batista dos Reis e de Maria Vaneide Batista Ferreira;

Único sócio da sociedade limitada **LAYRTON B. DOS REIS LTDA**, com nome de fantasia **REFRIGERAÇÃO REFRILAV**, com sede na Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000 em Colinas do Tocantins – TO, Com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE **172.0083429-5** em 12/12/2023, devidamente inscrita no CNPJ **19.706.419/0001-91**, resolve, assim, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira** – O objeto da empresa passará a ser:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos;
- Fabricação de balcões e câmaras frigoríficas, de uso industrial e comercial, equipados ou não com motores elétricos, fabricação de armazéns frigoríficos pré-fabricados, fabricação de aspiradores, exaustores, ventiladores e outros aparelhos de refrigeração e ventilação, equipados ou não com motores elétricos;
- Aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de: palcos, coberturas e estandes para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, outras estruturas de uso temporário;



- Locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista;
- Locação de automóveis com motorista ou condutor;
- Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares;
- Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de irradiação, eletromédicos e eletroterapêuticos;
- Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: computadores e periféricos, impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, suprimentos de informática, discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, comércio varejista de programas de computador não-customizáveis;
- Comércio varejista especializado em: eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, máquinas de lavar, equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão;
- Comércio varejista máquinas de calcular, escrever e similares;
- Operação de páginas de internet (websites) ou de ferramentas de busca (search engine) para gerar e manter grandes bases de dados de endereços e conteúdo de internet, a operação de portais da internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, como, por exemplo, os dos meios de comunicação, as atividades para certificação digital.

**Parágrafo Único** – O objeto do estabelecimento matriz passará a ser:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos;
- Fabricação de balcões e câmaras frigoríficas, de uso industrial e comercial, equipados ou não com motores elétricos, fabricação de armazéns frigoríficos pré-fabricados, fabricação de aspiradores, exaustores, ventiladores e outros aparelhos de refrigeração e ventilação, equipados ou não com motores elétricos;
- Aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de: palcos, coberturas e estandes para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, outras estruturas de uso temporário;
- Locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista;



- Locação de automóveis com motorista ou condutor;
- Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares;
- Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de irradiação, eletromédicos e eletroterapêuticos;
- Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: computadores e periféricos, impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, suprimentos de informática, discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, comércio varejista de programas de computador não-customizáveis;
- Comércio varejista especializado em: eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, máquinas de lavar, equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão;
- Comércio varejista máquinas de calcular, escrever e similares;
- Operação de páginas de internet (websites) ou de ferramentas de busca (search engine) para gerar e manter grandes bases de dados de endereços e conteúdo de internet, a operação de portais da internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, como, por exemplo, os dos meios de comunicação, as atividades para certificação digital.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventiladores e refrigeração;
- CNAE Nº 7732-2/02 – Aluguel de andaimes;
- CNAE Nº 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas;
- CNAE Nº 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE Nº 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios;
- CNAE Nº 3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- CNAE Nº 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamento eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE Nº 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- CNAE Nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE Nº 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE Nº 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- CNAE Nº 1622-6/99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- CNAE Nº 9529-1/02 – Chaveiro;
- CNAE Nº 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- CNAE Nº 4757-1/00 – Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos;
- CNAE Nº 2823-2/00 – Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;
- CNAE Nº 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- CNAE Nº 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- CNAE Nº 4923-0/02 – Locação de automóveis com motorista, serviço de transporte de

passageiros;

CNAE Nº 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

CNAE Nº 3312-1/03 – Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro-terapêuticos e equipamentos de irradiação;

CNAE Nº 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE Nº 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE Nº 4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CNAE Nº 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CNAE Nº 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

**Cláusula Segunda** – O capital social passará a ser no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididas em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado nesse ato, em moeda corrente e legal no País, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL (R\$)
LAYRTON BATISTA DOS REIS	300.000	100	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100</b>	<b>300.000,00</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Terceira** – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**LAYRTON BATISTA DOS REIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Araguaína – TO, aos 01/04/1991 portador da cédula de identidade RG nº 958.992 2ª Via SSP-TO e do CPF nº 027.218.321-07, residente e domiciliado a Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000, em Colinas do Tocantins – TO, filho de Lourivamar Batista dos Reis e de Maria Vaneide Batista Ferreira.

**Clausula 1ª – Do Nome Empresarial, Fantasia e Endereço da Sede**

A empresa gira sob o nome empresarial **LAYRTON B DOS REIS LTDA**, com o nome de fantasia **REFRIGERAÇÃO REFRILAV** e tem sede e domicílio na Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000 em Colinas do Tocantins – TO.

**Cláusula 2ª – Do Capital Social**

O Capital Social é no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL (R\$)
LAYRTON BATISTA DOS REIS	300.000	100	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100</b>	<b>300.000,00</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

### Cláusula 3ª – Do Objeto Social

O objeto da empresa é:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos;
- Fabricação de balcões e câmaras frigoríficas, de uso industrial e comercial, equipados ou não com motores elétricos, fabricação de armazéns frigoríficos pré-fabricados, fabricação de aspiradores, exaustores, ventiladores e outros aparelhos de refrigeração e ventilação, equipados ou não com motores elétricos;
- Aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de: palcos, coberturas e estandes para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, outras estruturas de uso temporário;
- Locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista;
- Locação de automóveis com motorista ou condutor;
- Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares;
- Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de irradiação, eletromédicos e eletroterapêuticos;
- Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: computadores e periféricos, impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, suprimentos de informática, discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, comércio varejista de programas de computador não-customizáveis;
- Comércio varejista especializado em: eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, máquinas de lavar, equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas,



aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão;

- Comércio varejista máquinas de calcular, escrever e similares;
- Operação de páginas de internet (websites) ou de ferramentas de busca (search engine) para gerar e manter grandes bases de dados de endereços e conteúdo de internet, a operação de portais da internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, como, por exemplo, os dos meios de comunicação, as atividades para certificação digital.

**Parágrafo Único** – O objeto do estabelecimento matriz é:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos;
- Fabricação de balcões e câmaras frigoríficas, de uso industrial e comercial, equipados ou não com motores elétricos, fabricação de armazéns frigoríficos pré-fabricados, fabricação de aspiradores, exaustores, ventiladores e outros aparelhos de refrigeração e ventilação, equipados ou não com motores elétricos;
- Aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de: palcos, coberturas e estandes para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, outras estruturas de uso temporário;
- Locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista;
- Locação de automóveis com motorista ou condutor;
- Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares;
- Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de irradiação, eletromédicos e eletroterapêuticos;
- Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: computadores e periféricos, impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, suprimentos de informática, discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, comércio varejista de programas de computador não-customizáveis;
- Comércio varejista especializado em: eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, máquinas de lavar, equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de

pressão;

- Comércio varejista máquinas de calcular, escrever e similares;
- Operação de páginas de internet (websites) ou de ferramentas de busca (search engine) para gerar e manter grandes bases de dados de endereços e conteúdo de internet, a operação de portais da internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, como, por exemplo, os dos meios de comunicação, as atividades para certificação digital.

E exerce as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventiladores e refrigeração;
- CNAE Nº 7732-2/02 – Aluguel de andaimes;
- CNAE Nº 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas;
- CNAE Nº 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE Nº 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios;
- CNAE Nº 3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- CNAE Nº 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamento eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE Nº 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- CNAE Nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE Nº 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE Nº 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- CNAE Nº 1622-6/99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- CNAE Nº 9529-1/02 – Chaveiro;
- CNAE Nº 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- CNAE Nº 4757-1/00 – Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos;
- CNAE Nº 2823-2/00 – Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios;
- CNAE Nº 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- CNAE Nº 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- CNAE Nº 4923-0/02 – Locação de automóveis com motorista, serviço de transporte de passageiros;
- CNAE Nº 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- CNAE Nº 3312-1/03 – Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro-terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- CNAE Nº 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- CNAE Nº 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE Nº 4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- CNAE Nº 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- CNAE Nº 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

#### **Cláusula 4ª – Do Início da Atividade e Prazo de Duração**

A empresa iniciou suas atividades em **12 de fevereiro de 2014** e seu prazo de duração é

indeterminado.

#### **Cláusula 5ª – Da Abertura de filial**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante ato da administração ou por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** A sociedade, a critério da administração poderá participar de outra sociedade como quotista, bem como poderá aplicar seus próprios incentivos fiscais ou aplicá-los na sociedade já organizada.

#### **Cláusula 6ª – Da Administração**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **LAYRTON BATISTA DOS REIS**, com todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade.

**Parágrafo Único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do sócio único.

#### **Cláusula 7ª – Da Declaração de Desimpedimento**

O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **Cláusula 8ª – Do Pró-Labore**

O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **Cláusula 9ª – Do Balanço Patrimonial dos Lucros e Perdas**

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

#### **Cláusula 10ª – Do Falecimento ou Interdição**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **Cláusula 11ª – Do Porte Empresarial**

O sócio declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como



Micro Empresa – ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

**Cláusula 12ª – Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Tocantins – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E assim, assina o presente instrumento em uma única via para o devido registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS.

Colinas do Tocantins – TO, 27 de agosto de 2025

---

**Layrton Batista dos Reis**  
Sócio-administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAYRTON B DOS REIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02721832107	LAYRTON BATISTA DOS REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2025 17:03 SOB N° 20250460270.  
PROTOCOLO: 250460270 DE 01/09/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514031361. CNPJ DA SEDE: 19706419000191.  
NIRE: 17200834295. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2025.  
LAYRTON B DOS REIS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: LAYRTON BATISTA DOS REIS 02721832107 CNPJ 19.706.419/0001-91

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

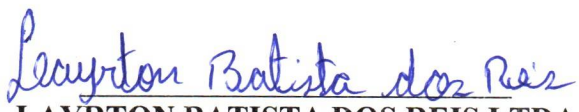
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PMBS N° 0029/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PMBS N° 0020/2026**

**OBJETO:** A contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros e geladeiras para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **Layrton Batista dos Reis LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.706.419/0001-91, Endereço: Rua 26, N° 112, Bairro setor Oeste, Colinas Do Tocantins, neste ato representado por **Layrton Batista dos Reis**, brasileiro, portador do RG de n.º 958992 SSP/TO, CPF: 027.218.321-07, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Colinas/ TO, em 29 de janeiro de 2026.

  
**LAYRTON BATISTA DOS REIS LTDA**  
**CNPJ: 19.706.419/0001-91**  
**LAYRTON BATISTA DOS REIS**

**ANEXO III**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: LAYRTON BATISTA DOS REIS 02721832107 CNPJ 19.706.419/0001-91

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PMBS Nº 0029/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PMBS Nº 0020/2026**

**OBJETO:** A contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros e geladeiras para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.


A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.706.419/0001-91, estabelecida na Rua 26 N 112 Bairro: Setor Oeste Município de Colinas, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Colinas/ TO, em 29 de janeiro de 2026.

  
**LAYRTON BATISTA DOS REIS**  
**CNPJ 19.706.419/0001-91**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: LAYRTON BATISTA DOS REIS 02721832107 CNPJ 19.706.419/0001-91

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO MEI, ME e EPP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PMBS Nº 0029/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PMBS Nº 0020/2026**

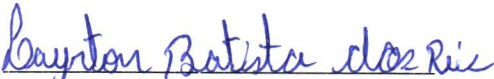
**OBJETO:** A contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros e geladeiras para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.706.419/0001-91, estabelecida na Rua 26 Nº 112 Bairro: Setor Oeste Município de Colinas, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da LC 123/2006, e

( X ) possui            (    ) não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em até cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco.

Colinas/ TO, em 29 de janeiro de 2026.

  
**LAYRTON BATISTA DOS REIS**  
**CNPJ 19.706.419/0001-91**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: LAYRTON BATISTA DOS REIS 02721832107 CNPJ 19.706.419/0001-91

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PMBS Nº 0029/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PMBS Nº 0020/2026**

**OBJETO:** A contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros e geladeiras para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

A empresa REFRIGERAÇÃO REFRILAV LTDA, Rua 26 Nº 112, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.706.419/0001-91, neste ato representada pelo sócio-administrador LAYRTON BATISTA DOS REIS, portador da Carteira de Identidade n.º 958992 2º via, inscrito no CPF sob o n.º 027.218.321-07, DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Colinas/ TO, em 29 de Janeiro de 2026.

  
**LAYRTON BATISTA DOS REIS**

19.706.419/0001-91

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: LAYRTON BATISTA DOS REIS 02721832107 CNPJ 19.706.419/0001-91


**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE RESERVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E**  
**REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PMBS Nº 0029/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PMBS Nº 0020/2026**

**OBJETO:** A contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros e geladeiras para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

A empresa REFRIGERAÇÃO REFRILAV LTDA, Rua 26 Nº112, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.706.419/0001-91, neste ato representada pelo Sócio-administrador LAYRTON BATISTA DOS REIS, portador da Carteira de Identidade n.º 958.892 2º via, inscrito no CPF sob o n.º 027.218.321-07 DECLARA, sob as penalidades da lei que, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Colinas/ TO, em 29 de Janeiro de 2026.

  
**LAYRTON BATISTA DOS REIS**  
19.706.419/0001-91



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
2025 A 2028

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LAYRTON BATISTA DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 19.706.419/0001-91, com sede na Rua 26, nº 112, Bairro Setor Oeste, CEP 77760-000, na cidade de Colinas - TO, telefone (63) 9.9259-6162, prestou/presta serviços a este órgão público de forma satisfatória, atendendo plenamente às exigências contratuais quanto à qualidade, eficiência, prazos e responsabilidades assumidas.

Os serviços executados consistiram na prestação de serviços de limpeza de caixas d'água, dedetização, desinsetização, desratização e capinação em todas as áreas internas e externas dos prédios, abrangendo dependências administrativas e demais áreas vinculadas, conforme as necessidades da Administração.

Durante a execução dos serviços, a empresa demonstrou capacidade técnica, operacional e profissional, cumprindo integralmente as obrigações pactuadas, não havendo registros de fatos que desabonem sua conduta técnica ou administrativa.

Desta forma, declaramos que a referida empresa possui plena capacidade técnica para executar serviços compatíveis com o objeto acima descrito, atendendo aos padrões exigidos pela Administração Pública, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Bernardo Sayão 22 de Janeiro de 2026.

  
Gerson da Silva Barbosa  
Secretário de Administração

Layrton Batista dos Reis